JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 109/95

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **CASTRO FILHO**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 20.04.95,

RESOLVE:

Designar o Senhor **NILTER VITÓRIO GERMANO** para exercer a função de Escrivão Eleitoral da 53ª Zona, sediada em **IPORÁ - GO**.

CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 02 dias do mês de maio do ano de 1995.

Des. CASTRO FILHO
Presidente do TRE/GO.